



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

RESCISÃO DO TERMO ADITIVO Nº IV DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014 AO CONTRATO Nº. 003/2011

Contrato de licenciamento, fornecimento de licenças de uso, manutenção e suporte técnico em softwares para área pública.

Que celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 33.711.318/0001-30 com sede administrativa na Av. Governador Júlio Domingos de Campos, nº. 329, Denise-MT, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. **JOZIAS DE SOUZA GOMES**, brasileiro, solteiro, portador da CI - RG nº. 2097482-5 - SSP/MT, cadastrado no CPF sob nº. 031.343.991-56, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 243 Jardim Boa Esperança nesta cidade de Denise/MT, doravante denominado de **REQUERENTE** e a empresa **ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.804.377/0004-30, situada na Rua Primavera, n.º 300, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-030, no município de Cuiabá - Mato Grosso, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob nº 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 300, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, o qual objetiva pela prestação de serviços, conforme **Carta Convite nº. 001/2011** e as cláusulas abaixo expressas.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a **Rescisão** do Termo Aditivo nº IV de 04 de dezembro de 2014, correspondente ao Contrato nº 003/2011, sobre licenciamento, fornecimento de licenças de uso, manutenção e suporte técnico em softwares para área pública, Empresa vencedora do certame (convite) nº 001/2011, Ágili Software para Área Pública LTDA.

1.2 - As partes aqui pactuadas, cientes de seus atos, e por livre e espontânea vontade, resolvem rescindir integralmente o Termo

48
16



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

Aditivo nº IV de 04 de dezembro de 2014 do Contrato de nº 003/2011, **de comum acordo entre as partes** e sem ônus, na forma do artigo 422 e 472 do Código Civil Brasileiro.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

2.1 – Elegem as partes pactuantes o foro da comarca de Barra do Bugres/MT, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e pactuadas e acertadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento de rescisão contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Denise/MT, 01 de julho de 2015.

Joizias de Souza Gomes

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT

Requerente – Joizias de Souza Gomes

CPF/MF – 031.343.991-56

Presidente da Mesa Diretora 2015/2016

AGILI SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA LTDA
JOSÉ CARLOS URIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome...: *Antonio Pereira*

CPF.....: 424.838.599-68

Nome...: *Alexsandro D. Casagão*

CPF.....: 732.746.581-20